



## PLANO DE TRABALHO 2020

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

**Nome da Organização:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA

**Data de Constituição:**

**CNPJ:** 14.990.497/0001-47

**Data de inscrição no CNPJ:** 06/01/2012

**Endereço:** Rua General Osório, 163 - Sala 04

**Cidade:** Valinhos                      **UF:** Brasil                      **Bairro:** Centro                      **CEP:**

**Telefone:** (19) 3244-2070

**Site:** institutovidarenovada.com

**E-mail:** vidarenovadagestao@gmail.com

**Dias e Horários de funcionamento:** De segunda á sexta – Das 8:00h ás 18:00h.

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS.

Inscrição no CMAS: 32.

Inscrição CMDCA: 25.

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Guilherme Ricardo de Souza

Cargo: Presidente    Profissão: Assistente Juridico

CPF: 363.822.458-95

RG: 41.546.130-8

Data de nascimento: 30/07/1994                      Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 24/01/2019 até 24/01/2020

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020







(x) Assistência Social. ( ) Saúde. ( )  
Educação. ( ) Cultura. ( ) Esporte.

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

(x) Atendimento. ( ) Assessoramento. (x) Defesa e Garantia de Direitos.

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO.

( ) Básica. ( ) Especial de Média Complexidade. (x) Especial de Alta Complexidade.

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

**SAICA:** O Serviço de Acolhimento integra a proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A especialidade desse serviço está em oferta de atendimento integral que garante condições de estadia convívio, endereço de referência, para acolher, provisória e excepcionalmente, crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência que se encontram sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A organização do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes respeita os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e tem como objetivo geral garantir a proteção integral, restabelecer vínculos familiares e sociais, preservando vínculos com a família de origem – salvo determinação judicial em contrário – e articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política da Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral das crianças e adolescentes. Importante ressaltar que o Serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O equipamento deverá funcionar em imóvel semelhante a uma residência, oferecendo um ambiente acolhedor que tenha condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente, estrutura física adequada para acolher com privacidade, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





**4.1) TIPO DE**

**SERVIÇO/PROJETO:**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes na Modalidade Casa Lar – SAICA.

**4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

Pirassununga-SP.

**4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

Endereço: **Casa lar 1** - Rua José Parise, 1370 – Vila Santa Teresinha.

Locado. (x) Próprio. ( ) Cedido. ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim. ( ) Parcialmente. (x) Não possui. ( )

Endereço: **Casa lar 2** - Rua Visconde do Rio Branco, 586 – Centro.

Locado. (x) Próprio. ( ) Cedido. ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim. ( ) Parcialmente. (x) Não possui. ( )

Endereço: **Casa lar 3** - Rua Santa Catarina, 3734 – Vila Brasil.

Locado. (x) Próprio. ( ) Cedido. ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim. ( ) Parcialmente. (x) Não possui. ( )

➤ **Casa lar 1.**

Rua José Parise, 1370 – Vila Santa Teresinha.

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Garagem:</b>	Uma Vam modelo Citroen JUMPER- Placa FXW 7193.
<b>Sala TV 1:</b>	Um jogo de sofá (com avaria) Uma TV 32' Samsung, modelo tubo e sem controle (com avaria). Um aparelho DVD da marca LG (com avaria). Uma Rack tamanho grande (com avaria).
<b>Lavabo:</b>	Um espelho. Um sanitário. Uma pia.
<b>Cozinha 1:</b>	Um conjunto de armário modelo alumínio (com avaria). Um freezer da marca H210 (com avaria). Um aparelho de ginástica da marca Wender (sem utilização). Um armário embutido na pia: (com avaria). Uma mesa simples de seis lugares (com avaria).
<b>Sala 2:</b>	Uma estante semi novo (com avaria). Uma mesa modelo nuvem com dois bancos. Uma mesa de computador (com avaria). Um armário para armazenamento do álbum FMH. 83 livros do projeto Fazendo Minha História. Um banco modelo namoradeiro (com avaria). Quatro cadeiras de plástico na cor vermelha (com avaria).
<b>Lavanderia:</b>	Um armário modelo aéreo de alumínio. Uma maquina de lavar marca Brastemp - 10L (com avaria). Uma tábua de passar roupa (com avaria). Um tanque pequeno.
<b>Cozinha 2:</b>	Um fogão de cinco bocas da marca Caribe (novo). Uma geladeira marca Electrolux (com avaria). Um micro-ondas marca LG (com avaria). Um filtro. Uma mesa com porta fruteira (com avaria). Armário embutido na pia (com avaria).

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Dispensa:</b>	Dois armários de cozinha pequeno (com avaria). Um armário aéreo pequeno.
<b>Quarto 1:</b>	Uma beliche (com avaria). Uma cama de solteiro (com avaria). Cinco colchões (com avaria). Um mini guarda roupa (com avaria). Um nicho (com avaria). Uma sapateira (com avaria).
<b>Quarto 2:</b>	Três camas (com avaria). Três colchões (com avaria). Uma mesa modelo escrivaninha (com avaria). Um guarda roupa mini, para armazenamento de documentos, remédios e alimentos não perecível. Um armário modelo porta livro, sendo utilizado para armazenamento dos produtos de higiene e limpeza. Um banco para porta enfeite (com avaria). Um roteador da marca D- Link. Uma lousa de planejamento mensal. Uma lousa modelo porta aviso.
<b>Quarto 3:</b>	Uma cama de casal modelo box (com avaria). Uma cama de solteiro (com avaria). Dois colchões (com avaria). Uma TV 39' Philips (com avaria). Duas estantes, modelo porta livro para guardar os pertences dos acolhidos (com avaria). Uma cadeira; (com avaria). Um criado mudo, com bastante avaria. Três caixas de som para computador (desativadas). Um guarda roupa pequeno (com avaria). Mesa de enfeite de ferro (com avaria). Um espelho.

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Quarto 4:</b>	Dois beliches, sendo uma não tendo a parte superior (com avaria). Três colchoes (com avaria). Um guarda roupa (com avaria). Um tapete grande.
<b>Corredor</b>	Uma mesa de ferro (com avaria). Um espelho (com avaria).
<b>Banheiro 1:</b>	Um espelho. Um sanitário. Uma pia com armário. Um chuveiro com box.
<b>Banheiro 2:</b>	Box de vidro. Um espelho. Um sanitário. Uma pia com armário. Um chuveiro com box.
<b>Quintal:</b>	Resto de vassouras, rodos e cabos inutilizados dentro de um balde. Duas cotas de gás. Uma mangueira. Um fogão desativado de seis bocas; (Pertencente a Secretaria Promoção Social). Dois Baldes. Três vassouras. Dois rodos. Três varal.

➤ **Casa lar 2**

Rua Visconde do Rio Branco, 586 – Centro.

<b>Sala 1:</b>	Dois bancos modelo namoradeira de madeira maciça. Uma estante modelo exposição com livros do FMH. 205 livros do FMH.
----------------	--

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





	<p>Uma mesa modelo escrivaninha (com avaria).          Uma mesa modelo nuvem com dois bancos.          Dois quadros.          Uma geladeira Consul (desativada).</p>
<b>Sala 2:</b>	<p>Um jogo de sofás: (com avaria).          Uma rack (com avaria).          Uma TV 32' – LG, sem controle; (com avaria).          Um roteador da marca D-Link.</p>
<b>Quarto 1:</b>	<p>Um mini guarda roupa (com avaria).          Dois colchoes com avaria (com avaria).          Uma cama de solteiro (com avaria).          Um armário com prateleira (com avaria).</p>
<b>Quarto 2:</b>	<p>Um beliche (com avaria).          Uma cama de solteiro (com avaria).          Três colchões (com avaria).          Um guarda roupa grande (com avaria).          Um mini guarda roupa (com avaria).          Um espelho (com avaria).          Uma prateleira (Bom estado).</p>
<b>Quarto 3:</b>	<p>Uma beliche (com avaria).          Uma cama de solteiro (com avaria).          Um guarda roupa de seis portas (com avaria).          Um armário modelo militar com cadeado, utilizado para guardar alimentos não perecíveis (com avaria).          Uma cômoda com espelho, para guardar novos enxovais, remédios e documentos (com avaria).</p>
<b>Quarto 4:</b>	<p>Duas camas de solteiro (com avaria).          Uma cama modelo infantil (com avaria).          Um guarda roupa:(com avaria).          Uma prateleira (com avaria).</p>
<b>Copa:</b>	<p>Uma mesa de oito lugares: (com avaria).          Uma cadeira de plástico modelo área de lazer (com avaria).          Uma cadeira de madeira quebrada (com avaria).          Quatro cadeiras modelo escritório (com avaria).</p>

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
 1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
 CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
 CEP: 13631-020





	<p>Uma geladeira modelo Dako (com avaria). Um freezer modelo Metalfrio (desativado).</p>
<b>Banheiro 1:</b>	<p>Um armário para porta material de limpeza e produto de higiene (com avaria); Uma privada (com avaria). Um chuveiro. Uma pia com armário.</p>
<b>Banheiro 2:</b>	<p>Um armário embutido, para guardar produto de higiene dos meninos e pano de chão. Uma privada. Um lavabo. Um chuveiro. Uma pia com armário (com avaria).</p>
<b>Cozinha:</b>	<p>Um armário embutido com quatro portas. Dois armários modelo estante de livros, para armazenar alimentos não perecível e panelas (com avaria). Uma geladeira modelo Consul (com avaria). Uma mesa com porta fruteira (com avaria). Um bebedor (com avaria). Um micro-ondas modelo LG-12 L (com avaria). Um fogão modelo Brastemp, seis bocas (com avaria). Uma rack (com avaria). Um rádio (com avaria).</p>
<b>Lavanderia:</b>	<p>Uma maquina de lavar modelo Contineltal – 13kg (com avaria).</p>
<b>Quintal:</b>	<p>Um armário modelo militar (com avaria). Uma porta brinquedos modelo hipotamo (com avaria). Três cotas de gás</p>
<b>Extra</b>	<p>Duas dispensas externa, com banheiro que esta desativados e com alguns objetos para descartes.</p>

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Garagem</b>	Uma mesa branca de plástico: (com avaria). Uma estante de TV. 30 prateleiras do FMH. Uma porta arquivo (com avaria). Uma estante de ferro pequena (com avaria). Dois cavaletes de ferro. Duas folhas de porta madeira maciça (com avaria).
----------------	--

➤ **Casa lar 3**

Rua Santa Catarina, 3734 – Vila Brasil.

<b>Sala:</b>	Um sofá de dois lugares (com avaria). Um sofá de três lugares (novo). Uma rack (com avaria). Uma TV 32' LG, sem controle (com avaria). Um mouse (com avaria). Um quadro (com avaria). Uma estante de livros (com avaria). 51 livros referente ao projeto FMH. 42 DVD s (com avaria). Uma mesa de nuvem com dois bancos do Projeto FMH.
<b>Copa:</b>	Uma mesa de madeira maciça, com dois bancos para 10 lugares. Uma geladeira modelo Flex – Electrolux (com avaria). Um quadro (com avaria).
<b>Quarto 1:</b>	Três camas com colchões (com avaria). Um guarda roupa grande com quatro portas;(com avaria). Uma mesa modelo escrivaninha (com avaria). Uma cadeira (com avaria). Um armário pequeno para armazenamento de documentos e remédios (com avaria). Um armário pequeno para armazenamento de alimentos não perecível (com avaria).

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
 1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
 CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
 CEP: 13631-020





	Um armário com chave para guardar os álbuns do FMH (com avaria).
<b>Quarto 2:</b>	Três camas de solteiro (com avaria). Sete colchões (com avaria). Um guarda roupa grande (com avaria). Um mini guarda roupa: (com avaria).
<b>Quarto 3:</b>	Um guarda roupa grande (com avaria). Um mini guarda roupa (com avaria). Duas camas de solteiro (com avaria). Quatro colchão (com avaria).
<b>Banheiro:</b>	Um armário com espelho. Uma pia. Uma privada. Um chuveiro.
<b>Cozinha:</b>	Um armário modelo cozinha (com avaria). Um miniarmário utilizado como porta alimentos e utensílio (com avaria). Um armário embutido na pia (com avaria). Uma fruteira modelo cantoneira (com avaria). Um filtro (com avaria). Um fogão de seis bocas – Marca Esmaltec. Um micro-ondas marca Panasonic 20L - desativado. Uma mesa com porta fruteira com avaria.
<b>Lavanderia:</b>	Uma mesa de madeira modelo de quatro lugares desativada. Uma maquina de lavar modelo Electrolux – 10kg (com avaria). Duas cotas de botijão de gás. Um fogão da marca Muller
<b>Quintal:</b>	Um banco de madeira maciça, modelo namoradeira (com avaria). Uma armário de metal, para armazenamento dos produtos de limpeza (com avaria).

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇOS:

27 crianças/adolescentes.

03 vagas emergenciais.

Totalizando até 30 vagas entre crianças e adolescentes.

### CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





#### 4.5) PÚBLICO:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência que se encontram sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

#### 4.6) OBJETIVO GERAL:

- Acolher e Garantir Proteção Integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a Convivência Comunitária;
- Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

#### 4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária.
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente).
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de sua família;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

### CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente;
  - Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
  - Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.
1. Proporcionar acompanhamento especial a crianças e/ou adolescentes após sua reintegração familiar em casos excepcionais onde as genitoras não possuam a capacidade da organização familiar, possuindo, porém, vínculos e outras possibilidades de cuidados à sua prole.

#### 4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO e 4.10 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Atividade 2:</b>	<i>Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	<p>Manter grupo de irmãos referenciados em única Casa lar – em ressalvo alguns casos separados após alinhamento com setor técnico judiciário, plano de ação com foco no fortalecimento do vínculo familiar e/ou suprimento do motivo (Plano Individual de Atendimento) e para o mais - autorização judicial;</p> <p>Promover a convivência mista entre os acolhidos de diversas faixas etárias;</p> <p>Promover a convivência mista entre os acolhidos referenciados nas casas lares;</p> <p>Promover a inserção social;</p> <p>Promover a convivência com familiares – Plano de fortalecimento familiar – estabelecido no PIA e alinhado com serviços de apoio – CREAS e CRAS e etc.</p>	
<b>Metodologia/Estratégia: metas/fases:</b>	<p>Roda de conversa mensal (entre acolhidos e cuidadoras com orientação emergenciais – Conselho Tutelar; técnica);</p> <p>Questionar e refletir juntamente com demais órgão da rede quanto ao Assembleia bimestrais ou demanda emergencial (entre acolhidos, cuidadoras esgotamento das possibilidades de apoio e suporte preservando o Acolhimento e equipe técnica e coordenação observando pauta e alinhando faixas etárias);</p> <p>Institucional quanto último recurso;</p> <p>Utilização de oferta municipal/cultural;</p> <p>Acolher com dignidade as crianças(s), adolescente(s) – grupos de irmãos.</p> <p>Plano de Atividade Mensal (PAM);</p>	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	100%
	<p>Passeios programados;</p> <p><b>Qualitativos:</b> Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.</p> <p>Integração entre Direção, coordenação, setor técnico, cuidadoras e demanda esporádica.</p>	
<b>Carga Horária:</b>	crianças/adolescentes em dias comemorativos (aniversários), datas comemorativas (Dia de quem Cuida de Mim, Festa do Arraial “Julina”, Dia das Crianças, etc.) e brincadeiras dirigidas;	
<b>Duração:</b>	<p><b>Início:</b> Janeiro/2020.</p> <p><b>Término:</b> Dezembro/2020.</p>	
<b>Profissional Envolvido:</b>	<p>Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social, Psicólogo, Reunião reflexiva para geração de temas – por meio de atendimento técnico, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.</p> <p>escuta qualificada, reunião para discussão e sistematização cronológica das</p>	
	ações - a serem desenvolvidas em grupo.	
<b>Descrição das metas/fases:</b>	<p>Fortalecer o vínculo familiar e comunitário;</p> <p>Desenvolvimento pessoal e grupal;</p> <p>Fortalecer integração social;</p> <p>Garantir direitos.</p>	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	70%

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Atividade 3:</b>	<i>Estudo Social.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Elaborar estudo técnico através de dados fornecidos pela família e levantamento de informações junto à rede municipal para melhor entendimento e direcionamento do caso.	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Entrevista familiar; Escuta qualificada com criança (s) e/ou adolescente (s) e/ou grupo de irmãos; Visita familiar; Reunião com Serviços já referenciados anteriormente; Relatórios vindos de Serviços já referenciados anteriormente; Leitura dos Processos.	
<b>Descrição das metas/fases:</b>	Apropriação da cultura, econômica e sócio familiar do acolhido e família, 03 horas.	
<b>Duração:</b>	Resgate da história de vida.	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	Ambos 100%
	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	<b>Qualitativos:</b>	1. Garantia de qualidade de atendimento aos acolhidos e familiar conforme o serviço ofertado pela instituição. 2. Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidências.
	Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	
<b>Carga Horária:</b>	Horários agendados.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020.
	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Assistente Social e Psicólogo.	

<b>Atividade 4:</b>	<i>Apoio à família na sua função protetiva.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Fortalecer a função protetiva da família, mediante apoio e orientação e encaminhamentos para superar situações de fragilidade social, de modo a fortalecer/recuperar vínculos afetivos.	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Promover e recuperar vínculos afetivos rompidos e/ou fragilizados.	
<b>Descrição das metas/fases:</b>	Contato telefônico com a família; Atendimento familiar presencial; Orientação individual e/ou familiares; Reuniões mensais;	

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Atividade 5:</b>	<i>Cuidados pessoais e Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana – Plano de autonomia.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária.	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Estímulo e incentivo para realização de cada atividade da vida diária; Confraternização temática e datas comemorativas.	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	<b>Qualitativos:</b>
	Garantia de cuidados essenciais. 100%	Garantia de visitas e atenção da família.
<b>Descrição das metas/fases:</b>	Crianças e adolescentes devem ter a oportunidade de participar da organização do cotidiano do Serviço de Acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades como, por exemplo, a organização dos espaços de moradia, limpeza, programações de atividades recreativas, culturais e sociais.	
<b>Carga Horária:</b>	24 horas – ininterruptos.	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	<b>Qualitativos:</b>
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020.
	100%	Atendimento integral das necessidades básicas diárias.
	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	
	100%	Todos os acolhidos têm idade e condições para realizar atividades da vida diária.
	100%	As atividades diárias garantem que os acolhidos tenham convivência adequada uns com os outros – vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos.
<b>Carga Horária:</b>	24 horas – ininterruptos.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020.
	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

<b>Atividade 6:</b>	<i>Orientação Sócio familiar.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Garantir a proximidade da família, responsabilidades e convívio com o acolhido.	

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Atividade 7:</b>	<i>Protocolos: acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Sistematizar as ações, encaminhamentos e o monitoramento das atividades.	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Preenchimento de formulários e instrumentais próprios; Confecção de prontuários individuais, aplicação de protocolos de atendimento.	
<b>Descrição das metas/fases:</b>	Acompanhamento sistemático do Plano de Atendimento Individual (PIA).	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	100%
	<b>Qualitativos:</b>	Garantia de qualidade de atendimento dos acolhidos conforme o serviço prestado pela Instituição.
<b>Carga Horária:</b>	Em reunião de acompanhamento PIA – 8 horas mês.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020.
	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	
	<b>Qualitativos:</b>	Melhor integração entre família e Instituição. Preservação de Direitos.
<b>Carga Horária:</b>	24 horas – Ininterruptos.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Fevereiro/2020.
	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

<b>Atividade 8:</b>	<i>Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Referência e Contrarreferência.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Promover a referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais a fim de estimular a atuação conjunta na superação de situações da violação de direitos;	

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Atividade 9:</b>	<i>Acesso à documentação pessoal.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Viabilizar documentação necessária àqueles que não a tiverem.	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	<p>Providenciar documentos pendentes de criança (s), adolescente (s) e/ou grupo de irmãos.</p> <p>Orientação familiar para as providências de confecção dos documentos a partir de encaminhamento ao CREAS.</p>	
<b>Descrição das metas/fases:</b>	Efetivação do direito a documentação pessoal dos acolhidos e encaminhamentos familiares provenientes da demanda.	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	100%
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	<b>Qualitativos:</b>	Regularização dos documentos pessoais.
<b>Carga Horária:</b>	08 horas	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020.
<b>Descrição das metas/fases:</b>	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Assistente Social essenciais de garantia de direitos.	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	100%
	<b>Qualitativos:</b>	Garantia de qualidade de atendimento dos acolhidos conforme o serviço prestado pela Instituição.
<b>Carga Horária:</b>	12 horas.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020.
	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Dirigente Geral, Coordenação de Casa Lar, Assistente Social e Psicólogo.	

<b>Atividade 10:</b>	<i>Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre as organizações não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Alimentar o banco de dados dos acolhidos e promover acessos e/ou benefícios sociais.	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Alimentar informações dos acolhidos em prontuários individualizados, unificados com dados: Número de cadastros, número de NIS, CPF, RG, Certidões, Carteira de Vacinação e outros.	
<b>Descrição das metas/fases:</b>	<p>Manter atualizado os dados dos acolhidos;</p> <p>Monitoramento de custos, benefícios e viabilidades.</p>	

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Atividade 12:</b>	<i>Formação continuada para Cuidadoras de Referência e Substitutas.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Capacitar e empoderar as cuidadoras no que diz respeito à prática do serviço de acolhimento.	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Introduzir questões teóricas e aprofundar o conceito de cada tema por meio da promoção de debates e da troca de experiências e vivências entre os profissionais.	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	100%
	<b>Qualitativos:</b>	Sistema de arquivos organizados.
<b>Carga Horária:</b>	Utilização de dinâmicas, leitura de texto base e explanação do tema através de vídeos.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020.
<b>Descrição das metas/fases:</b>	Ao longo do ano serão abordadas 09 (nove) temáticas:	
<b>Profissional Envolvido:</b>	<b>Término:</b> Dezembro/2020.	
	1- Parâmetros de acolhimento, Assistente Social.	
	2- História de Vida,	
<b>Atividade 11:</b>	<i>Formação continuada para Equipe Técnica.</i>	
	3- Adolescência,	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Aprimoramento do conhecimento teórico e atividades experienciais.	
	4- Agressividade e Limites,	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Participação em cursos, palestras, mesa redonda, debates, oficinas e reuniões.	
	5- Família,	
<b>Descrição das metas/fases:</b>	Espaço de reflexão acerca da prática;	
	6- Crianças e Bebês, Suporte teórico e emocional;	
	7- Sexualidade, Debate sobre dificuldades e facilidades do cotidiano no Serviço de	
	8- Ritos de Passagem, Acolhimento;	
	9- Metodologia Casa Lar.	
<b>Resultados Esperados:</b>	Ampliar a profissionalização dos técnicos do serviço de acolhimento:	
	<b>Quantitativos:</b>	02 encontros mensais - Totalizando 18 formações ao ano. 45 horas/ano.
	<b>Qualitativos:</b>	Cuidado focado no indivíduo; Respeito à história de vida de cada criança ou adolescente acolhido; Favorecimento da vinculação afetiva; Propriedade e segurança na condução das ações pelas cuidadoras; Autonomia com relação a tomada de decisões no convívio da Casa Lar.
<b>Carga Horária:</b>	02 horas e 30 minutos por encontro.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Fevereiro/2020.
	<b>Término:</b>	Novembro/2020.

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Atividade 13:</b>	<i>Apadrinhamento Afetivo.</i>
<b>Objetivos Específicos:</b>	Programa destinado a crianças e adolescentes inseridos no serviço de acolhimento que apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, e possibilidades remotas de reintegração familiar ou adoção; Vinculação afetiva entre acolhido e padrinho/madrinha;
<b>Profissional Envolvido:</b>	Propiciar a criança ou adolescentes experiências e referências afetivas além da referência e eventualmente cuidadoras auxiliares. Coordenadora de Casa Lar e Psicóloga, juntamente com as cuidadoras de daquelas construídas no contexto da Casa Lar.
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Por meio da parceria com a 3ª Vara da Infância e Juventude de Pirassununga, com serviços de acolhimento e com a comunidade, o programa traz aos acolhidos a oportunidade de um suporte afetivo além daqueles construídos da instituição; Realização da seleção e qualificação dos possíveis padrinhos afetivos através de curso no Fórum da cidade, ministrado pela equipe técnica forense e demais serviços protetivos; Acompanhamento de padrinhos e madrinhas afetivos no convívio com as crianças e adolescentes; Orientação e suporte aos acolhidos e seus respectivos padrinhos com intuito de manter e fortalecer a qualidade da relação.
<b>Descrição das metas/fases:</b>	<p><b>Operacionalização da Ação do Padrinho Afetivo</b></p> <p>O suposto padrinho/madrinha afetivo deve manifestar ao Fórum, Serviço de Acolhimento e Secretaria Municipal de Direitos o interesse em apadrinhar uma criança ou adolescente;</p> <p>O candidato deve preencher alguns requisitos básicos, entre eles: ter no mínimo 25 anos, residir no município de Pirassununga, dispor de tempo para estar com o afilhado ao menos duas vezes por mês e ter disponibilidade afetiva para se relacionar e conviver com o apadrinhado por um longo prazo;</p> <p>Apresentar documentação pessoal;</p> <p>Participar da seleção e formação.</p> <p><b>Operacionalização da Ação do Serviço de Acolhimento junto à criança e adolescente apadrinhado</b></p> <p>Definição do grupo de acolhidos com perfil para o apadrinhamento afetivo;</p>

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020



	<p>Sensibilização do programa com os acolhidos;                  Inserção da proposta do Apadrinhamento Afetivo no PIA (Plano Individual de Atendimento);                  Identificação do perfil do padrinho com o acolhido;                  Aproximação gradual entre padrinho e afilhado.</p> <p><b>Encontros entre Padrinho e Criança/Adolescente</b></p> <p>No 1º mês o objetivo é a aproximação e vinculação entre as partes. Os encontros são pautados em conversas, jogos, piquenique e filmes;                  No 2º mês o intuito é criar espaços de convivência individual por meio de jogos, sessão cinema, roda de conversa, jogos e filmes;                  No 3º mês é permitido ao afilhado sair da Casa lar na companhia do padrinho mediante assinatura prévia do “Termo de Compromisso; Sigilo e Confidencialidade.”.</p>	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	Possibilitar a criança ou adolescente apadrinhado pelo menos 02 (dois) encontros ao mês; 100%
	<b>Qualitativos:</b>	Construção e manutenção do vínculo afetivo estável entre padrinho e acolhido; Propiciar segurança, estabilidade emocional, sentimento de proteção e cuidado a criança ou adolescente apadrinhado; Ressignificar a história de vida da criança ou adolescente; Fortalecer a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento.
<b>Carga Horária:</b>	A combinar (de acordo com a disponibilidade do padrinho/madrinha e seu afilhado). No entanto, se faz necessário um período de qualidade entre eles para que a proposta seja atingida, bem como os objetivos do programa; Demanda esporádica.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Fevereiro/2020.
	<b>Término:</b>	Indeterminado.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Equipe técnica do Fórum, Dirigente Geral, Cuidadora da Casa Lar e Equipe Psicossocial (assistente social + psicóloga) do Serviço de Acolhimento e Secretaria Municipal de Direitos Humanos.	

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
 1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
 CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
 CEP: 13631-020





<b>Atividade 14:</b>	<i>Sae Cuida Mais (Serviço Especializado de Atendimento Cuida Mais).</i>
<b>Objetivos Específicos:</b>	Proporcionar acompanhamento especial a crianças e/ou adolescentes após sua reintegração familiar em casos de excepcionalidade, onde os responsáveis apresentem a dificuldades da (re)organização familiar, havendo possível ruptura dos vínculos atrelada a negligência aos cuidados à sua prole.
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	Utilizar instrumentais próprios onde serão sistematizadas informações; Acompanhamento sistemático das rotinas diárias, sendo desenvolvidas em parceria com a rede sociassistencial, desmembrada em curto, médio e longo prazo.
<b>Descrição das metas/fases:</b>	<p>Questionar e refletir juntamente com demais órgão da rede quanto ao esgotamento das possibilidades de apoio e suporte preservando o futuro Acolhimento Institucional quanto último recurso;</p> <p>Dentro da sistematização do processo de curto, médio e longo prazo;</p> <p><b>Curto (2 meses- 60 dias)</b></p> <p>Educador realiza o trabalho de Conscientização e Empoderamento do contratante sobre a importância de estabelecer vínculo com o SAICA. Compreender suas habilidades e competências.</p> <p>(Re) Organização dos documentos pessoais.</p> <p>Realização de trabalhos em eixos: administração financeira e doméstica; saúde; educação; esporte, cultura e lazer; relação intrafamiliar;</p> <p>Sistematizar e mapeamento da rede sociassistencial.</p> <p><b>Médio (5 meses- 150 dias) - Após estabilidade mínima.</b></p> <p>Inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Organização financeira e pagamento das dívidas adquiridas anteriormente, diagnóstico da situação atual (banco, comércio, telefonia, etc.).</p> <p>Elaboração de plano para quitação das dívidas.</p> <p>Organização doméstica; aluguel; casa própria; cedida.</p> <p><b>Longo (5 meses- 150 dias)</b></p>

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>Atividade 15:</b>	<i>PAM- Planejamento de Atividade Mensal.</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Criar tempo de qualidade para os acolhidos, dentro de uma programação mensal, com conversas individuais sendo realizadas com as cuidadoras e equipe técnica; incluindo atividades sociais, culturais e de lazer, a fim de demonstrar cuidado e ressignificação da história de vida.	
<b>Metodologia/Estratégia:</b>	O trabalho inicial parte da formação continuada com as cuidadoras de referência e substitutas, na qual são formadas a desenvolver as atividades com qualidade levando a prática a seus confiados. Traçando cronogramas de atividades mensais trazendo objetivos claros em atividades concretas de acordo com a demanda de cada assistido.  Estudo dos casos.	
<b>Descrição das metas/fases:</b>	Dentro das formações com as cuidadoras de referência e substituta, são apresentadas as demandas dos acolhidos, as quais são desenvolvidas dentro do mês o atendimento individualizado.  Meta1- Atendimento individualizado;  Meta2- Distribuição das tarefas e atendimentos, direcionados pela equipe técnica;  Meta3- Execução das atividades estabelecidas.	
<b>Resultados Esperados:</b>	<b>Quantitativos:</b>	100% capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam
	<b>Qualitativos:</b>	Atendimento individualizado, seguindo o cronograma de escolhas com autonomia; atividades mensal. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
<b>Carga Horária:</b>	Com mínimo de uma atividade para cada assistido.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020
<b>Carga Horária:</b>	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Dirigente Geral, Assistente Social, Psicólogo, Coordenadora da Casa Lar,	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Janeiro/2020.
	<b>Término:</b>	Dezembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Dirigente Geral, Assistente Social, Psicólogo e Educadora Social.	

<b>Atividade 16:</b>	<i>Grupo de Adolescentes</i>	
<b>Objetivos Específicos:</b>	Estudar a especificidade do Acolhimento de adolescentes e criar estratégias de intervenção que apoiem cada um deles no processo de transição para a vida fora da instituição, facilitando a construção e fortalecimento de redes de	

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020



	<p>pertencimento (sociais, familiares, culturais e comunitárias), e de projetos de vida que façam sentido em suas trajetórias. Realizado diretamente com os adolescentes e com os adultos responsáveis por eles, antes e após a saída do acolhimento, desenvolvendo um trabalho técnico que colabore para o enfrentamento dos desafios de construção de uma vida autônoma.</p>	
<p><b>Metodologia/Estratégia:</b></p>	<p>Todas as ações da atividade visam à promoção da autonomia e protagonismo dos adolescentes, para que, por ocasião do desligamento dos serviços de acolhimento, tenham possibilidades sólidas de construção e realização de seus projetos de vida. Para isso, os adolescentes precisam de relações de respeito e confiança com pessoas que ofereçam suporte consistente e de longo prazo para que desenhem e realizem seus projetos de forma autônoma. Concretizando as seguintes ações: Desenvolver projeto profissional; desenvolver projeto de moradia; usar o dinheiro de forma consciente e apropriar-se do uso da cidade e ampliar seu repertório cultural.</p>	
<p><b>Descrição das metas/fases:</b></p>	<p>Atender adolescentes de 14 anos a 17 anos.</p> <p>Introduzir questões teóricas e aprofundar o conceito de cada tema por meio da promoção de debates e da troca de experiências e vivências entre os acolhidos e profissionais; Utilização de dinâmicas, explanação do tema com texto base ou através de vídeos, filmes, rodas de conversas e passeios.</p> <p>Ao longo do ano serão abordadas 06 (seis) temáticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- <b>Dinheiro</b> (Sugestões e orientações sobre como lidar com a renda e conscientização da melhor forma de investimento)</li> <li>2- <b>Trabalho</b> (Como conseguir um emprego, se dar bem no mundo do trabalho e seguir seu projeto profissional);</li> <li>3- <b>Moradia</b> (Informações para seu projeto de moradia e dicas para cuidar do seu próprio espaço);</li> <li>4- <b>Família</b> (Informações individuais de seu processo judicial)</li> <li>5- <b>Sexualidade</b> (Espaço para reflexão, descobertas pessoais, relacionamentos e autocuidado);</li> <li>6- <b>Cidadania</b> (Informações sobre cultura, lazer, saúde, justiça, transporte e documentação);</li> </ol>	
<p><b>Resultados Esperados:</b></p>	<p><b>Quantitativos:</b></p>	<p>100%</p>
	<p><b>Qualitativos:</b></p>	<p>Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.</p>

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





**4.8 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar (apenas fora do horário de atendimento Judiciário), sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

<b>Carga Horária:</b>	4h Mensais.	
<b>Duração:</b>	<b>Início:</b>	Fevereiro/2020.
	<b>Término:</b>	Novembro/2020.
<b>Profissional Envolvido:</b>	Assistente Social, Psicólogo, Cuidadora de Referência e Cuidadora Substituta.	

**4.9) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:**

<b>Função.</b>	<b>Carga Horária Semanal.</b>	<b>Quantidade de Profissionais Necessários.</b>	<b>Quantidade no local.</b>	<b>Fonte de Recurso.</b>
<b>Dirigente Geral</b>	40 horas	01	01	Fundo Municipal
<b>Coordenador (a) Casa Lar</b>	30 horas	01	01	Fundo Municipal
<b>Assistente Social</b>	30 horas	01	01	Fundo Municipal
<b>Psicólogo</b>	30 horas	01	01	Fundo Municipal
<b>Cuidador Social</b>	40 horas	01	01	Fundo Municipal
<b>Téc. ens. médio</b>	40 horas	01		Fundo Municipal

**CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020



<b>Administrativo</b>				
<b>Cuidador Residente</b>	24 horas	03	03	Fundo Municipal
<b>Cuidador Residente (Substituto).</b>	24 horas	06	06	Fundo Municipal

- Tabela válida para 30 usuários – Conforme resolução CNAS 109/09 e NOB/RH/SUAS.

## **CASA LAR**

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





## PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

**FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS) (Envolvidos no Serviço/Projeto) De acordo com a NOB - RH SUAS.**

Quant.	Cargo.	Regime de contratação.	Carga horária	Recurso Municipal.		Recursos Próprios.		Total.
				Valor Mensal.	Valor total.	Valor Mensal.	Valor total.	Valor total.
1	Dirigente Geral	CLT	40h/Semanal	R\$ 4.929,49	R\$ 59.153,88			<b>R\$ 64.083,37</b>
1	Coordenador Casa Lar	CLT	40h/Semanal	R\$ 3.802,75	R\$ 45.633,00			<b>R\$ 49.435,75</b>
1	Assistente Social	CLT	30h/Semanal	R\$ 3.802,75	R\$ 45.633,00			<b>R\$ 49.435,75</b>
1	Psicólogo	CLT	30h/Semanal	R\$ 3.802,75	R\$ 45.633,00			<b>R\$ 49.435,75</b>
3	Cuidador referencia	CLT	Intermitente	R\$ 10.035,03	R\$ 120.420,36			<b>R\$ 130.455,39</b>
4	Cuidador Substituto	CLT	Intermitente	R\$ 10.417,04	R\$ 125.004,48			<b>R\$ 135.421,52</b>
1	Educador Cuida Mais	CLT	40h/Semanal	R\$ 3.059,35	R\$ 36.712,20			<b>R\$ 39.771,55</b>
1	Assistente Administrativo	CLT	40h/Semanal	R\$ 3.396,74	R\$ 40.760,88			<b>R\$ 44.157,62</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.245,90</b>	<b>R\$ 518.950,80</b>			<b>R\$ 562.196,70</b>

### CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





### 5) MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO.

ITEM DE DESPESA.	Recurso Municipal.		Recursos Próprios.		Total.
	Valor Mensal.	Valor total.	Valor Mensal.	Valor total.	Valor total.
Gêneros Alimentícios.	R\$ 7.900,00	R\$ 82.800,00			R\$ 89.700,00
Material de higiene e limpeza.	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00			R\$ 20.800,00
Material de pedagógico.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00			R\$ 5.200,00
Combustível.	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00			R\$ 20.800,00
Medicação.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00			R\$ 5.200,00
Vestuário.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00			R\$ 15.600,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.100,00</b>	<b>R\$ 145.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 157.300,00</b>

### 6) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO.

ITEM DE DESPESA.	Recurso Municipal.		Recursos Próprios.		Total.
	Valor Mensal.	Valor total.	Valor Mensal.	Valor total.	Valor total.
Correios.					
Manutenção de bens Móveis.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00			R\$ 6.500,00
Manutenção predial.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00			R\$ 13.000,00
Serviços contábeis.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00			R\$ 26.000,00
Locação de Imóvel	R\$ 1.444,00	R\$ 17.328,00			R\$ 18.772,00

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.944,00</b>	<b>R\$ 59.328,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 64.272,00</b>
--------------	---------------------	----------------------	-------------	-------------	----------------------

#### 7) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO.

ITEM DE DESPESA.	Recurso Municipal.		Recursos Próprios.		TOTAL.
	Valor Mensal.	Valor total.	Valor Mensal.	Valor total.	
Água.	500,00	R\$ 6.000,00			R\$ 6.500,00
Energia.	500,00	R\$ 6.000,00			R\$ 6.500,00
Telefone.	200,00	R\$ 2.400,00			R\$ 2.800,00
Internet.	200,00	R\$ 2.400,00			R\$ 2.800,00
Gás encanado.	320,00	R\$ 3.840,00			R\$ 4.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.720,00</b>	<b>R\$ 28.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 30.360,00</b>

#### 8) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO.

### CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





NATUREZA DE DESPESA.	Recurso Municipal.		Recursos Próprios.		TOTAL.
	Valor Mensal.	Valor total.	Valor Mensal.	Valor total.	0
Recursos Humanos.	R\$ 31.623,82	R\$ 379.485,84	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 456.609,66
Encargos Sociais.	R\$ 16.391,76	R\$ 196.701,12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 232.592,88
Material de Consumo.	R\$ 13.100,00	R\$ 157.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 209.300,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Juridica.	R\$ 4.944,00	R\$ 59.328,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 90.272,00
Utilidade Publica.	R\$ 1.720,00	R\$ 20.640,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 28.860,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.779,58</b>	<b>R\$ 813.354,96</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>	<b>R\$ 1.017.634,54</b>

#### 9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 67.779,58					
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 67.779,58					

10)  
PERÍODO  
DE  
EXECUÇÃO

DO PROJETO:

### CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020





Início:	Janeiro/2020.
Término:	Dezembro/2020.

## 11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Aline Tais Alves

Formação: Serviço Social Número de registro profissional: CRESS 55641

Telefone para contato: (19) 3561-8175 E-mail do coordenador: ivr.saica@gmail.com



Guilherme Ricardo de Souza  
PRESIDENTE

## CASA LAR

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO,  
1891 - 7º ANDAR - SALA 72.  
CENTRO PIRASSUNUNGA - SP  
CEP: 13631-020

